CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO Nº 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 027/90

Apresentada em: 19/10/90
Aprovada em: 19/10/90
Rejeitada em:

Luzmar Caetano de Souza
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo-assinado requer que, atendidas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao senhor Prefeito, solicitando-lhe conceder aos servidores ativos e inativos da Administração direta da Prefeitura reajuste salarial, na ordem de 60%, a partir de 1º/10/90.

JUSTIFICATIVA

Os salários dos servidores ativos e inativos da Prefeitura vem sofrendo, nos últimos meses, significativo achatamento, em decorrência dos índices de reajuste não acompanharem o percentual de desvalorização da moeda do país, referente ao mesmo período.

Em conseqüência, o conjunto dos servidores está altamente sacrificado, passando, inclusive, pelas mais variadas dificuldades de ordem sócio-econômica, especialmente aqueles que percebem menores salários.

O índice proposto - 60% - recompõe parte do valor real dos salários, fazendo justiça à classe dos servidores, que é a responsável direta pelo funcionamento da máquina administrativa.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1.990.

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO
Vereador